


Protocolo Nº: 244/2024

Documento: PROJETO DE LEI

Número/Ano: 2024

Processo Nº: 016140082024

Data: 09/05/2024 Hora: 19:53:37


ZELI APARECIDA GODOI PINA
Responsável pelo protocolo



MARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

ETO DE LEI Nº ⁴⁰⁸ DE 08 DE MAIO DE 2024.

(de autoria do Vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto)

“Dispõe sobre a oficialização do Brasão e da Bandeira do Município de Apiaí-SP.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. Em conformidade com os incisos I e II do parágrafo único do artigo 1º, da Lei Orgânica do Município, fica oficialmente estabelecido o Brasão e a Bandeira do Município de Apiaí, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Integram a presente lei as inclusas imagens e a descrição, interpretação, cores e especificações do Brasão e da Bandeira do Município de Apiaí.

Art. 3º. O Brasão do Município de Apiaí, assim se descreve e deverá ser interpretado: Escudo português de ouro cortado em vibrado, chefe de azul com estrelas postas em grupo de cinco, uma em ouro no centro ladeadas de dois pares em prata; em Pala uma araucária angustifolia de cor natural, em ponta por extensão ondada de três tiras de prata e azul; encimado pela Coroa Mural de prata, de cinco torres; com suportes à destro, um ramo de milho e, à sinistra, um ramo de tomate; listel branco, com a legenda a negro em maiúsculas, “Apiaí”, e os números 14-8-1771 e 25-08-1892.

Parágrafo Único. O Brasão deve ser assim interpretado:

I - Escudo - como são os das cidades de Portugal, homenagem aos colonizadores;

II - Chefe em campo de azul vibrado, é a representação da justiça, cuidado pela doçura, lealdade, inocência e piedade.

III - Cinco estrelas representando os 4 distritos e sua sede; Três morros - indicando a formação montanhosa do Morro do Ouro; em ouro - cor que simboliza a caridade e excelência da nobreza, com os campos verdejantes que constituem a esperança, cuidado, constância, intrepidez, silêncio, abundância e amizade.

IV - Em Pala - uma araucária angustifolia em natural, símbolo da mata da região e o clima frio típico da cidade;

V - Três tiras de prata e azul – que deu nome à cidade, de origem Tupi Guarani que em seu significado seria Rio Menino ou Divisor de Águas dos rios Paranapanema e Ribeira;

VI - Coroa Mural de prata - coroa de metal; é o símbolo universal de brasões de domínio, classifica a cidade representada na segunda grandeza, ou seja, Sede de Comarca;

VII - Suportes - à destro - (a direita do escudo está sempre à esquerda do observador), por isso ao lado de honra; um ramo de milho - para indicar o alimento à criação de suínos na época das primeiras famílias a povoar a cidade; à sinistra, um ramo de tomate - símbolo da agricultura que foi



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

fundamental para o crescimento da cidade e símbolo da colônia japonesa que introduziu esse plantio;

VIII - Listel de prata - de letras em negro – as letras serão sempre de metal; A divisa traz o nome da cidade;

IX - Os números indicam as datas de fundação e elevação da Vila de Santo Antonio das Minas de Apiahy à categoria de Cidade e assim ganhando o nome apenas de Apiaí.

Art. 4º. A Bandeira do Município de Apiaí, é desenhada na proporção de 14 módulos de altura por 20 módulos de comprimento, no retângulo da Bandeira de cor branca e azul, é firmada em posição longitudinal, uma faixa em Chevron em amarelo. No centro do cantão, à direita, é figurada uma araucária angustifolia, em cor natural. A proporção da Bandeira Municipal de Apiaí é idêntica a da Bandeira Nacional. No anverso e no reverso da bandeira, as peças que a constituem, devem ser idênticas, pois a Bandeira do Município de Apiaí tem anverso.

Parágrafo Único. A Bandeira deve ser assim interpretado:

I - A cor azul do mesmo tom do Brasão: primeiro – nobreza, amizade e lealdade do povo de Apiaí, conforme descrição do Brasão; segundo – a grande bacia aquífera que está embaixo de nosso solo, riqueza da nossa cidade. Cinco estrelas representando os distritos e a sede;

II - A forma da faixa branco ondada, que dá origem ao nome da cidade, Rio Menino em Tupi;

III - O amarelo contido na bandeira representa o Morro do Ouro, onde se deu a origem do povoamento da cidade;

IV - A dextra uma araucária em sua cor natural, representando o clima e a vegetação local;

V - Regras para confecção (fabricação) da bandeira em tecido: A Bandeira pode ser fabricada em sete tipos, a saber: Tipo 1: Com um pano de 3m de largura por 2m de altura; Tipo 2: com dois panos de largura; Tipo 3: com três panos de largura; Tipo 4: com quatro panos de largura; Tipo 5: com cinco panos de largura; Tipo 6: com seis panos de largura; Tipo 7: com sete panos de largura.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiaí, 08 de maio de 2024.

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO
Verador



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa adequar o Brasão e a Bandeira do Município às regras da heráldica e vexilologia, corrigindo e modernizando esses símbolos municipais.

A heráldica consiste numa ciência auxiliar da história que estuda, descreve e define os Brasões de Armas, Escudos ou Cota de Armas, constituindo-se estes por emblemas com características e regras próprias, coloridos ou a preto e branco, referentes a uma pessoa, a uma instituição ou a uma comunidade. O brasão é composto por um conjunto de peças que podem ser ou geométricas, ou figuras (naturais, humanas, animais ou fantásticas) ou ornatos que estão dispostos dentro e /ou fora do escudo, sendo este o objeto central da composição. O escudo pode ter várias formas, consoante o país de origem, o titular ou a época, mas em Portugal é tradicional o uso do escudo Ibérico ou Peninsular (arredondado em baixo)

A vexilologia é o estudo das bandeiras, estandartes e insígnias e das suas simbologias, usos, convenções etc. Como é de bom estilo em vexilologia e heráldica, ficará a Bandeira do Município de Apiaí dentro de maior simplicidade de maneira que qualquer criança, em idade escolar, possa reproduzi-la.

Dessa forma, apresento este importante Projeto de Lei para aprovação pelos nobres colegas vereadores, visando a correção do Brasão e da Bandeira de nosso Município às regras da heráldica e da vexilologia.

Apiaí, 08 de maio de 2024.

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO

Verador

A arte de brasonar

O ato de desenhar um Brasão chama-se brasonar. A Arte de Brasonar é definida por regras específicas e são elas que determinam a composição de um brasão. Dentro destes limites, cada artista tem depois toda a liberdade artística para fixar e executar os brasões consoante o seu talento e criatividade.

A heráldica

Antes de analisar os componentes de um Brasão, convém ter presente uma breve noção sobre esse tema fascinante que é a Heráldica. A Heráldica consiste numa ciência auxiliar da História que estuda, descreve e define os Brasões de Armas, Escudos ou Cota de Armas, constituindo-se estes por emblemas com características e regras próprias, coloridos ou a preto e branco, referentes a uma pessoa, a uma instituição ou a uma comunidade.

O brasão

O brasão é composto por um conjunto de peças que podem ser ou geométricas, ou figuras (naturais, humanas, animais ou fantásticas) ou ornatos que estão dispostos dentro e /ou fora do escudo, sendo este o objecto central da composição.

O escudo pode ter várias formas, consoante o país de origem, o titular ou a época, mas em Portugal é tradicional o uso do escudo Ibérico ou Peninsular (arredondado em baixo).

Leis fundamentais da heráldica

A Arte de Brasonar deve respeitar seis leis heráldicas, que constituem os seus princípios fundamentais:

1ª Lei: Ao brasonar, não se deve sobrepor metal sobre metal, cor sobre cor ou forro sobre forro.

2ª Lei: As peças honrosas devem ser colocadas nos lugares que lhes competem.

3ª Lei: As figuras naturais ou quiméricas, quando sozinhas, devem ocupar o centro do campo sem tocar em seus bordos.

4ª Lei: Muitas peças móveis, ou figuras, pousadas sobre o mesmo campo tem sempre o mesmo esmalte, desde que sejam elas repetidas sem alterações.

5ª Lei: Não há tonalidades diferentes de uma mesma cor.

6ª Lei: Um brasão deve ser regular, simples e completo

Dos elementos



Aldeia



Vila



Cidade

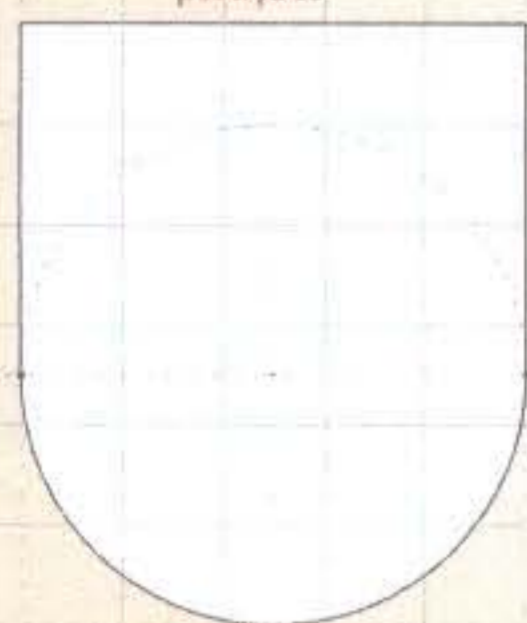


Capital

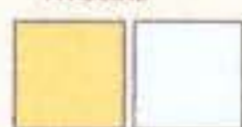
COROA MURAL

É um ornato exterior do escudo e símbolo de soberania. Representa toda a evolução política e administrativa do município. Ela é colocada em cima das armas das cidades, diferindo apenas no número de torres. (5 torres, em metal ouro: capital de estado. 5 torres, em metal prata: cidades. 4 torres: vilas. 3 torres: povoados. Há uma "licença" que se permite pintar a cor PRATA com o cinza claro, próprio do metal verdadeiro, assim como também há a "licença" de pintar o OURO com um amarelão escuro, próprio do metal verdadeiro.

partições



metais



esmaltes



ESCUDOS

Podem ser de oito cores, duas delas chamadas de metais (branco, chamado "prata", e amarelo, chamado "ouro"), e as demais chamadas de esmaltes, a saber: azul, chamado "blau"; vermelho, chamado "goles", verde, chamado "sinopla"; magenta, chamado "púrpura"; bege, chamado "carneação" e o preto, chamado "sable". Como regra geral não se sobrepõem metais a metais, nem esmaltes a esmaltes. Quando a sobreposição é necessária, diz-se que as cores são "cosidas" (ex.: escudo de ouro com uma cruz cosida de prata).



LISTEL

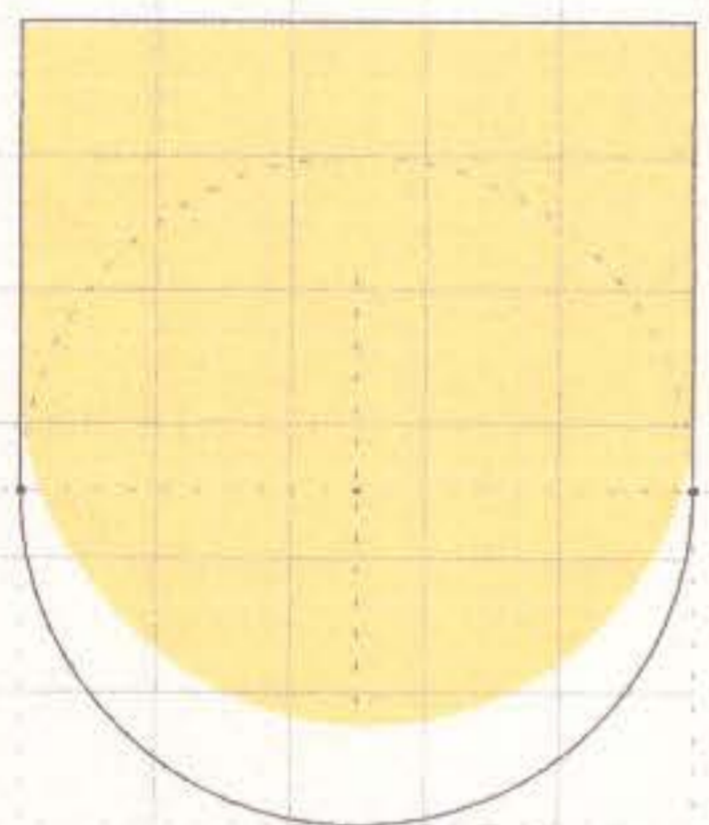
É a faixa que vai abaixo do escudo, que é a moldura ou o filete, com o topônimo - o nome da localidade. Caso haja a necessidade de colocar números, deve ser sempre em algarismos arábicos. Não há regras para o listel, ele tem ser de fácil leitura, pois é usado para identificar de longe o nome.

Os equívocos do brasão de Apiaí



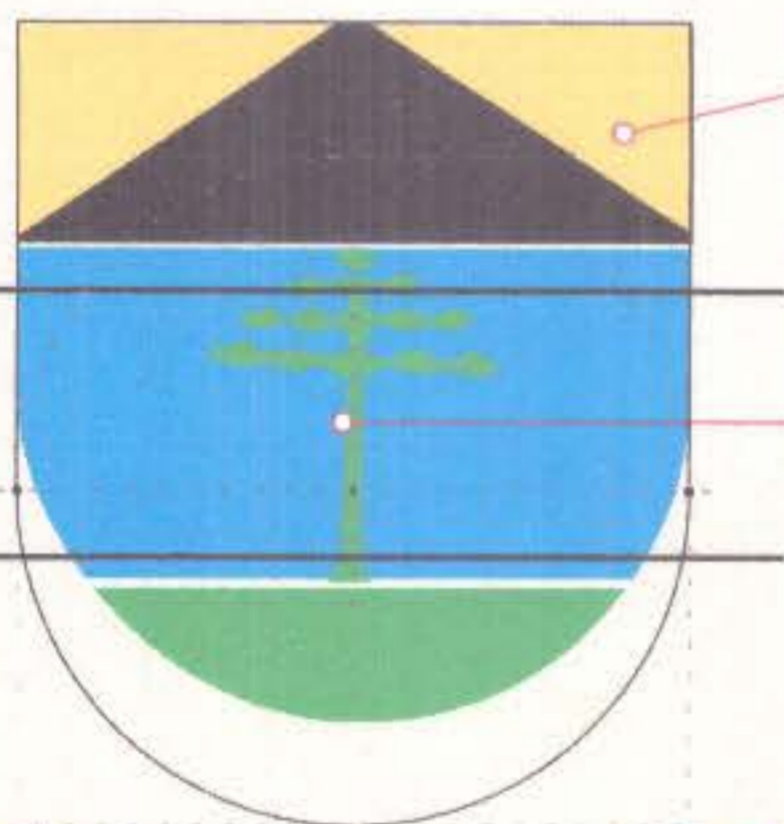
COROA MURAL

De 3 torres em ouro: significa que é a capital de um povoado. Esse erro é muito comum em quase 90% dos brasões brasileiros.



ESCUDO

A proporção do tamanho do escudo não bate com o padrão, outro erro comum nos brasões do Brasil. Um brasão errado deixa de ser um brasão oficial.



PARTIÇÕES

O campo em chefe está cortado em dois, criando dois triângulos que nas regras das partições, não existe.

ESMALTES

O esmalte do brasão ocorreu um dos erros primordiais, cor sobre cor, vemos isso na auráucaria verde com fundo azul.



LISTEL

Não é um erro, só está mal elaborado, fundo azul atrapalha a leitura de longe, deixando assim o brasão com problemas de ser identificado de longe

Proposta

A proposta desse projeto seria de corrigir e atualizar o brasão atual. Não queremos em nenhum momento descartar e ignorar o brasão feito em 1954 pelo Sr. Tharcilio, os erros são compreensíveis para a época, onde não existia a internet que é um grande campo de busca. O que se tinha na época era apenas o conhecimento de outros brasões, erro este cometido até mesmo no brasão da cidade de São Paulo, descoberto 60 anos depois e corrigido. Já foram 17 cidades que tiveram seus brasões corrigidos e atualizados.

Brasão de Apiaí

A concepção e feitura desse projeto inspirou-se na norma heráldica: quanto menos figuras, maior nobreza.





DESCRIÇÃO HERÁLDICA

Escudo português de ouro cortado em vibrado, chefe de azul com estrelas postas em grupo de cinco, uma em ouro no centro ladeadas de dois pares em prata; em Pala uma araucária angustifólia de cor natural, em ponta por extensão ondada de três tiras de prata e azul; encimado pela Coroa Mural de prata, de cinco torres; com suportes à destro, um ramo de milho e, à sinistra, um ramo de tomate; listel branco, com a legenda a negro em maiúsculas, "Apiaí", e os números 14-8-1771 e 25-08-1892.

SIGNIFICADO

Escudo - como são os das cidades de Portugal, homenagem aos colonizadores;

Chefe em campo de azul vibrado, é a representação da justiça, cuidado pela doçura, lealdade, inocência e piedade. Cinco estrelas representando os 4 distritos e sua sede;

Três morros - indicando a formação montanhosa do Morro do Ouro; em ouro - cor que simboliza a caridade e excelência da nobreza, com os campos verdejantes que constituem a esperança, cuidado, constância, intrepidez, silêncio, abundância e amizade.

Em Pala - uma araucária angustifólia em natural, símbolo da mata da região e o clima frio típico da cidade;

Três tiras de prata e azul - que deu nome à cidade, de origem Tupi Guarani que em seu significado seria Rio Menino ou Divisor de Águas dos rios Paranapanema e Ribeira;

Coroa Mural de prata - coroa de metal; é o símbolo universal de brasões de domínio, classifica a cidade representada na segunda grandeza, ou seja, Sede de Comarca;

Suportes - à destro - (a direita do escudo está sempre à esquerda do observador), por isso ao lado de honra; um ramo de milho - para indicar o alimento à criação de suínos na época das primeiras famílias a povoar a cidade; à sinistra, um ramo de tomate - símbolo da agricultura que foi fundamental para o crescimento da cidade e símbolo da colônia japonesa que introduziu esse plantio;

Listel de prata - de letras em negro - pois que as letras serão sempre de metal; A divisa traz o nome da cidade;

Os números indicam as datas de fundação e elevação da Vila de Santo Antonio das Minas de Apiahy à categoria de Cidade e assim ganhando o nome apenas de Apiaí.

Aplicações do Brasão



Em cores

O brasão em cores chapadas deve ser aplicado em quase todos os lugares



Em escalas de cinza

O brasão em escalas de cinza, ou grayscale, usado em documentos onde não exija a presença de cores, como em documentos timbrados



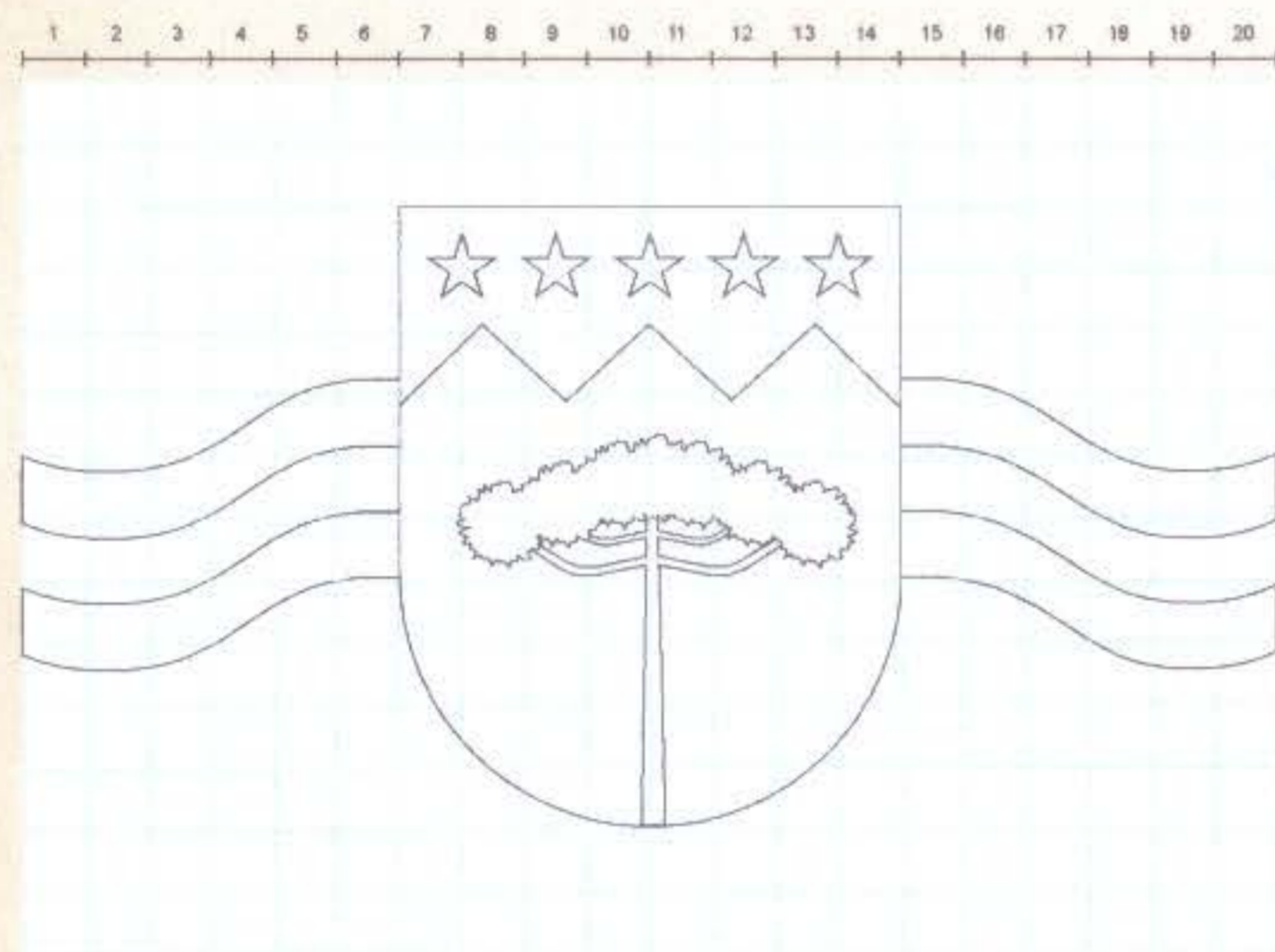
Em preto e branco

O brasão em em preto e branco, usado em documentos onde não exige tonalidades da mesma cor, usando apenas uma cor, o preto, como por exemplo em fax.

Bandeira de Apiaí

A Bandeira do Município de Apiaí, é desenhada na proporção de 14 módulos de altura por 20 módulos de comprimento, no retângulo da Bandeira de cor branca e azul, é firmada em posição longitudinal, uma faixa em chevron em amarelo. No centro do cantão, à direita, é figurada uma araucária angustifolia, em cor natural.

A proporção da Bandeira Municipal de Apiaí é idêntica a da Bandeira Nacional.



No anverso e no reverso da bandeira, as peças que a constituem, devem ser idênticas, pois a Bandeira do Município de Apiaí em obediência as regras de Vexilologia, tem anverso.

Como é de bom estilo em Vexilologia e Heráldica, ficará a Bandeira do Município de Apiaí dentro de maior simplicidade de maneira que qualquer criança, em idade escolar, possa reproduzi-la.

A bandeira terá a seguinte descrição:

A cor azul do mesmo tom do Brasão: primeiro – nobreza, amizade e lealdade do povo de Apiaí, conforme descrição do Brasão; segundo – a grande bacia aquífera que está embaixo de nosso solo, riqueza da nossa cidade. Cinco estrelas representando os distritos e a sede.

A forma da faixa branco ondada, que dá origem ao nome da cidade, Rio Menino em Tupi.

O amarelo contido na bandeira representa o Morro do Ouro, onde se deu a origem do povoamento da cidade.

A dextra uma araucária em sua cor natural, representando o clima e a vegetação local.

Regras para confecção (fabricação) da bandeira em tecido:

A Bandeira pode ser fabricada em sete tipos, a saber: Tipo 1: Com um pano de 3m de largura por 2m de altura; Tipo 2: com dois panos de largura; Tipo 3: com três panos de largura; Tipo 4: com quatro panos de largura; Tipo 5: com cinco panos de largura; Tipo 6: com seis panos de largura; Tipo 7: com sete panos de largura.

Regras da VEXILOLOGIA

- Manter a simplicidade: uma bandeira precisa ser tão simples que uma criança deve conseguir memorizá-la e desenhá-la
- Usar simbolismos com significado profundo
- Usar duas ou três cores, de uma paleta de

cores neutra, primária e secundária

- Sem letras ou selos: se você tem que escrever o nome do que você representa na bandeira, o simbolismo falhou
- Escolha o caminho: distinto ou legatário